



PORTARIA Nº 3.216/2015

Concede licença Saúde ao servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS AMARAL FERMINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.302.382-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 749.469.439-00, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 100 de 24 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de Agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 Agosto 1915
 DE Nº 10.457
 UMUARAMA, 27.08.15
 Demul
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS